



Nota da Reitoria do IFSC sobre portaria do MEC que autoriza retorno às aulas presenciais

Considerando a portaria nº 1.030, publicada pelo Ministério da Educação no Diário Oficial desta quarta-feira (02/12/2020), a Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) informa que seguirá sua Política de Segurança Sanitária para a Covid-19, documento que orienta o retorno das atividades presenciais do IFSC, levando em conta as particularidades e cuidados a serem tomados em função da pandemia de Covid-19.

Desde que tomou conhecimento da portaria, no início da manhã desta quarta-feira, o reitor *pro tempore* da instituição, André Dala Possa, está em contato com outros dirigentes do IFSC e de outras instituições estaduais e nacionais para validar o entendimento do documento.

A Reitoria do IFSC destaca que a comunidade acadêmica deve receber a portaria como um ato autorizativo que não é mandatório. Os Institutos Federais, bem como as Universidades, atuam com autonomia em relação ao MEC nos limites dos princípios constitucionais e olhando para a realidade local da pandemia. A portaria ainda dá diretrizes quanto ao uso de meios digitais para as aulas.

Desde o início do distanciamento social, em 16 de março deste ano, o IFSC tomou todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar da sua comunidade acadêmica, mantendo as atividades de forma não-presencial para os cerca de 3 mil trabalhadores da educação e os mais de 46 mil estudantes.

Em reunião de 16 de novembro, o Conselho Superior do IFSC aprovou a prorrogação da suspensão das aulas presenciais até 30 de abril de 2021. A data é um referencial que poderá ser revisto de acordo com a situação da pandemia nas cidades onde estão os 22 câmpus do Instituto espalhados pelas seis mesorregiões de Santa Catarina.

O IFSC participará da reunião extraordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), nesta quarta-feira (02), às 17h, convocada especialmente para tratar deste assunto.

Reitoria do IFSC
02 de dezembro de 2020